



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 33.361/2022

*Nomeia candidatos aprovados em
concurso público.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no concurso público realizado em 6 de março de 2022 e homologado em 10 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os concursados para os seguintes cargos:

AGENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA E OPERADOR DE TRÂNSITO

01 Thiago Rodrigues da Penha

ASSISTENTE SOCIAL

01 José Otávio de Gois Botega

ENGENHEIRO CIVIL

01 Valter Olivier de Moraes Franco Júnior

ESCRITURÁRIO I

01 Renan Fontolan Sampaio
02 Érica Yumi Samizava
03 Carolina Sayuri Franca Takazono
04 Renan Henrique Moreira de Souza
05 Diego Ribeiro Aleixo
06 Stephanie Karoline Maioli Isogai
07 Alesson Neres de Oliveira
08 Eduardo Viana Gasque
09 Sabrina Kelly de Carvalho Brito

PSICÓLOGO

01 Cauê Barreto Quirino Cavalcante

SERVICOS GERAIS

01 Priscila Ildefonso Duarte da Conceição
02 Fabiana Alessandra Sueko Tsunoda
03 Marlon Pinheiro de Souza
04 Ana Maria Fernandes Vargas Arenales



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

Art. 2º Os concursados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de agosto de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração